



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COORDENADORIA ACADÊMICA

NORMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG) CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFSM – CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

As Atividades Complementares de Graduação (ACG) são componentes da parte flexível do currículo, juntamente com as Disciplinas Complementares de Graduação (DCG), e tem por finalidade contribuir para a complementação da formação humana e profissional do aluno.

A Resolução Nº 025 de 19 de dezembro de 2017 da Universidade Federal de Santa Maria, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), regulamenta, entre outras coisas, o registro das Atividades Complementares de Graduação, a qual rege as normas de ACG do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul.

1. Comissão de ACG

As Atividades Complementares de Graduação são supervisionadas por uma Comissão de ACG composta por três membros, dois professores e um aluno, sendo todos integrantes do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Os membros da Comissão de ACG são nomeados pelo Coordenador do Curso, após consulta ao Colegiado do Curso e exercem mandato com duração de no mínimo um ano e máximo de três anos.

Compete à Comissão de ACG, semestralmente, averiguar e relatar à Coordenação do Curso e à Comissão de TCC, os requerimentos para registro e cômputo de horas de ACG.

2. Carga horária

O aluno deve integralizar durante a graduação, no mínimo, 300 horas de Atividades Complementares de Graduação (ACG), considerando o disposto no Projeto Pedagógico do Curso. As cargas horárias das ACG estão divididas em diferentes conjuntos de modalidades, atendendo o disposto no Art. 18 da Resolução Nº 025 de 19 de dezembro de 2017, e deverão ser realizadas durante o período de integralização do curso. Para o caso de alunos transferidos, somente serão computadas as cargas horárias que já constam no histórico do aluno, ou seja, já foram registradas na instituição anterior.

3. Estruturação

As ACG no Curso de Arquitetura e Urbanismo classificam-se segundo três conjuntos, de acordo com a Quadro 01, sendo que o aluno deve cumprir um mínimo de carga horária em cada conjunto, a fim de contabilizar a carga horária total mínima exigida para as Atividades Complementares de Graduação.

As cargas horárias mínimas e máximas, bem como a forma de contabilização em cada conjunto, modalidade ou atividade são definidas pela Comissão de ACG, mediante aprovação do Colegiado do Curso, e apresentadas no Anexo A.

QUADRO 01: Tabela indicativa da estruturação das ACGs.

	MODALIDADE ou ATIVIDADE
CONJUNTO A	Oficinas transdisciplinares: obrigatoriedade de participação em, no mínimo, duas oficinas durante o curso (*)
	Viagens de estudos: registradas no Portal de Projetos ou organizadas por Instituição de Ensino Superior ou Diretório Acadêmico
CONJUNTO B	Participação em eventos: seminários, congressos, conferências, encontros, simpósios, workshops, semanas acadêmicas, oficinas, exposições, feiras, atividades artísticas, literárias e culturais, etc
	Ouvinte / Participante
	Apresentação oral
	Apresentação de painel / banner
	Organização
CONJUNTO C	Publicação de trabalhos
	Resumo
	Artigo completo
CONJUNTO C	Monitoria em disciplina ou laboratório: participação voluntária ou remunerada
	Projetos de ensino: participação voluntária ou remunerada
	Projetos de extensão: participação voluntária ou remunerada
	Projetos de pesquisa: participação voluntária ou remunerada
	Participação em órgãos colegiados, comissões e movimentos estudantis
	Estágios extracurriculares: desenvolvidos por livre iniciativa dos alunos e respeitando o Regulamento de Estágio do Curso
	Participação em intercâmbios em outras IES
	Outras atividades a critério do colegiado
	Cursos de capacitação: idiomas, softwares, etc
	Disciplinas cursadas em outros cursos ou instituições afins
Participação em Concursos ou desafios institucionais	

4. Observações gerais

O período para solicitação de registro de atividades complementares será definido e divulgado pela Instituição. Ao fazer o requerimento, o aluno deverá preencher o formulário que encontra-se no Anexo B, incorporando as devidas comprovações (cópias autenticadas internamente pela secretaria dos cursos).

O aluno deve tomar ciência da Resolução Nº 025 de 19 de dezembro de 2017 e da presente Norma de Atividades Complementares de Graduação. A documentação que comprova a realização das ACG é de responsabilidade e guarda do aluno.

Casos omissos por esta Norma de Atividades Complementares de Graduação devem ser encaminhados pela Comissão de ACG ao Colegiado do Curso, para fins de decisão e deliberação.



ANEXO A

Quadro indicativo das equivalências de carga horária e pontuação mínima e máxima

	MODALIDADE ou ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE
CONJUNTO A Mínimo: 60 h Máximo: 200 h	Oficinas transdisciplinares: obrigatoriedade de participação em, no mínimo, duas oficinas durante o curso (*)	30h por oficina
	Viagens de estudos: registradas no Portal de Projetos ou organizadas por Instituição de Ensino Superior ou Diretório Acadêmico	5h por dia de viagem
CONJUNTO B Mínimo: 30 h Máximo: 200 h	Participação em eventos: seminários, congressos, conferências, encontros, simpósios, workshops, semanas acadêmicas, oficinas, exposições, feiras, atividades artísticas, literárias e culturais, etc	3h por dia de evento ou carga horária do evento
	Ouvinte / Participante	
	Apresentação oral	5h por apresentação
	Apresentação de painel / banner	2h por banner
	Organização	5h por evento
	Publicação de trabalhos	
Resumo	3h por trabalho	
Artigo completo	5h por trabalho	
CONJUNTO C Mínimo: 30 h Máximo: 200 h	Monitoria em disciplina ou laboratório: participação voluntária ou remunerada	10h por semestre (máximo 2 monitorias por semestre)
	Projetos de ensino: participação voluntária ou remunerada	10h por projeto por semestre (máximo 2 projetos por semestre)
	Projetos de extensão: participação voluntária ou remunerada	10h por projeto por semestre (máximo 2 projetos por semestre)
	Projetos de pesquisa: participação voluntária ou remunerada	10h por projeto por semestre (máximo 2 projetos por semestre)
	Participação em órgãos colegiados, comissões e movimentos estudantis	5h por semestre
	Estágios extracurriculares: desenvolvidos por livre iniciativa dos alunos e respeitando o Regulamento de Estágio do Curso	5h para cada 15h de estágio
	Participação em intercâmbios em outras IES	2h por mês de intercâmbio
	Outras atividades a critério do colegiado	
	Cursos de capacitação: idiomas, softwares, etc	5h para cada 15h comprovadas
Disciplinas cursadas em outros cursos ou instituições afins		
Participação em Concursos ou desafios institucionais		

(*) **Observação:** para os alunos ingressantes no PPC 2014, será exigido no mínimo uma oficina durante todo o curso e reduzida a carga horária mínima do Conjunto A para 40h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COORDENADORIA ACADÊMICA**

ANEXO B

Formulário de solicitação de registro de ACG

(CONJUNTO A, B e C)



ANEXO B - Formulário de solicitação de registro de ACG (CONJUNTO A)

Nome Aluno: _____

Número Matrícula: _____ Data solicitação: _____

	Modalidade ou Atividade / Tipo de comprovação	Carga horária equivalente	Quant.	Total	Listagem das comprovações (numeradas em sequência)	Deferido	Indeferido	Justificativa
CONJUNTO A Mínimo: 60 h Máximo: 200 h	Oficinas transdisciplinares (certificado de participação)	30h por oficina						
	Viagens de estudos (certificado de participação)	5h por dia de viagem						



ANEXO B - Formulário de solicitação de registro de ACG (CONJUNTO B)

Nome Aluno: _____

Número Matrícula: _____ Data solicitação: _____

	Modalidade ou Atividade / Tipo de comprovação	Carga horária equivalente	Quant.	Total	Listagem das comprovações (numeradas em sequência)	Deferido	Indeferido	Justificativa
CONJUNTO B Mínimo: 30 h Máximo: 200 h	Participação em eventos (certificado de comprovação das atividades) Ouvinte / Participante	3h por dia de evento ou carga horária do evento						
	Apresentação oral	5h por apresentação						
	Apresentação de painel / banner	2h por banner						
	Organização	5h por evento						
	Publicação de trabalhos (cópia da publicação, contendo nome, periodicidade, editor, data e paginação do veículo) Resumo	3h por trabalho						
	Artigo completo	5h por trabalho						



ANEXO B - Formulário de solicitação de registro de ACG (CONJUNTO C)

Nome Aluno: _____

Número Matrícula: _____ Data solicitação: _____

	Modalidade ou Atividade / Tipo de comprovação	Carga horária equivalente	Quant.	Total	Listagem das comprovações (numeradas em sequência)	Deferido	Indeferido	Justificativa
CONJUNTO C Mínimo: 30 h Máximo: 200 h	Monitoria em disciplina ou laboratório (comprovação de participação via portal ou emitida pelo professor da disciplina)	10h por semestre (máximo 2 monitorias por semestre)						
	Projetos de ensino (comprovação de participação via portal ou emitida pelo coordenador do projeto, caso este não seja registrado)	10h por projeto por semestre (máximo 2 projetos por semestre)						
	Projetos de extensão (comprovação de participação via portal ou emitida pelo coordenador do projeto, caso este não seja registrado)	10h por projeto por semestre (máximo 2 projetos por semestre)						
	Projetos de pesquisa (comprovação de participação via portal ou emitida pelo coordenador do projeto, caso este não seja registrado)	10h por projeto por semestre (máximo 2 projetos por semestre)						
	Participação em órgãos colegiados, comissões e movimentos estudantis (portaria de nomeação declaração dos colegiados e/ou diretorias acadêmicas)	5h por semestre						

(Conjunto C continua na próxima página)



ANEXO B - Formulário de solicitação de registro de ACG (CONJUNTO C)

Nome Aluno: _____

Número Matrícula: _____ Data solicitação: _____

	Modalidade ou Atividade / Tipo de comprovação	Carga horária equivalente	Quant.	Total	Listagem das comprovações (numeradas em sequência)	Deferido	Indeferido	Justificativa
CONJUNTO C Mínimo: 30 h Máximo: 200 h	Estágios extracurriculares (Comprovação da atividade)	5h para cada 15h de estágio						
	Participação em intercâmbios em outras IES (Comprovação da atividade)	2h por mês de intercâmbio						
	Outras atividades a critério do colegiado (comprovação da atividade)	5h para cada 15h comprovadas						
	Cursos de capacitação: idiomas, softwares, etc							
Disciplinas cursadas em outros cursos ou instituições afins								
	Participação em Concursos ou desafios institucionais							